

SUMÁRIO

| PODER EXECUTIVO | 1 |
|-----------------|-------|
| BOTUPREV | 1 |

PODER EXECUTIVO

BOTUPREV

PORTARIA 170

PORTARIA Nº 170

de 09 de setembro de 2020.

WALNER CLAYTON RODRIGUES, Superintendente do Instituto de Previdência Social

dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o termo de cooperação técnica firmado com a Câmara Municipal de Botucatu para a execução de plano de trabalho conforme identificação do objeto

estabelecido no competente instrumento;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Alisson Rafael Forti Quessada, CPF nº 347.806.798-77, RI nº 02, investido no cargo de procurador jurídico do BOTUPREV, para a execução do plano de trabalho estabelecido no termo de cooperação técnica firmado entre esta Autarquia e a Câmara Municipal de Botucatu.

Parágrafo Único. A execução do plano de trabalho ocorrerá sem ônus para a autarquia e deverá ser realizado em horário compatível com a jornada normal do servidor designado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu/SP, 09 de setembro de 2020.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

